



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA DE SANTA LUZ

**PORTARIA Nº 31/2018**

Santa Luz (PI), 16 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre exoneração da chefe de Divisão de Protocolo desta Prefeitura Municipal”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **EVA CRISTINA PEDROSA ALVES**, portadora do CPF nº 925.296.233-68 e RG nº 1.909.491 - SSP-PI, do cargo de Chefe de **Divisão de Protocolo, junto a Secretária de Administração**, nesta Prefeitura Municipal.

A presente portaria retroagirá seus efeitos à data de 01 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO  
Prefeito Municipal